

LEI Nº 991/2003

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento anual do exercício de 2003, no valor de **R\$ 347.000,00** (trezentos e quarenta e sete mil reais), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e de excesso de arrecadação, pela aprovação de recursos do Orçamento do Estado ao Município, na forma do Anexo Único desta Lei e em conformidade com o disposto nos incisos II e III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 991/2003

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

0800 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos
0801 – Gabinete do Gerente
15.451.401 – Modernização da Infra-Estrutura Urbana do Município
1.011 – Construção da Rodoviária Municipal
Elemento de Despesa
44905100 – Obras e Instalações **R\$ 250.000,00**

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SUPLEMENTAÇÃO

0800 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos
0801 – Gabinete do Gerente
15.451.401 – Modernização da Infra-Estrutura Urbana do Município
1.011 – Construção da Rodoviária Municipal
Elemento de Despesa
44905100 – Obras e Instalações **R\$ 97.000,00**

ANULAÇÃO

0300 – Gerência de Administração
0301 – Gabinete do Gerente
04.122.202 – Gestão das Atividades Meio do Município
1.033 – Modernização e Informatização da Administração Municipal e Capacitação de Recursos Humanos
Elemento de Despesa
449052 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 97.000,00**